

a estrutura organizacional da Casa Civil, **IVES DANYEL BATISTA**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 3000518X, por viagem em objeto de serviço ao município de Frecheirinha-CE, no período de 20 a 21 de julho de 2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de julho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº970/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, **RESOLVE CONCEDER 08 (oito) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de julho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº970/2026, 29 DE JULHO DE 2026

| NOME                    | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO                                                                                              | DIÁRIAS |        |          |
|-------------------------|-----------------|-----------|--------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------|
|                         |                 |           |        |                 |                                                                                                      | QUANT   | VALOR  | TOTAL    |
| Andre Luiz Soares Costa | 2º Tenente PM   | 7998731-X | II     | 14 a 22.07.2026 | A serviço da Casa Militar nos municípios de Antonina do Norte/CE, Baturite/CE, Meruoca/CE, Tururu/CE | 8 e 1/2 | 143,66 | 1.221,11 |
| Felipe Viana Aguiar     | Soldado PM      | 3000526-0 | II     | 14 a 22.07.2026 | A serviço da Casa Militar nos municípios de Antonina do Norte/CE, Baturite/CE, Meruoca/CE, Tururu/CE | 8 e 1/2 | 143,66 | 1.221,11 |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 200/2026**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, denominado simplesmente CONTRATANTE; CONTRATADA: A **INSTITUIÇÃO LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60, com sede na Rua Fernando Faria de Melo, nº 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza/CE, CEP: 60.713-480, Telefone: (85) 3296-1833, e-mail: lap.servicos@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Maria Carmina Oliveira Araújo, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 170.044.203-10 SSPDS-CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250032 – CASA CIVIL, e seus Anexos, o processo NUP 30001.009353/2025-92, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: A **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Lei dos Trabalhadores (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus Anexos. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado a partir de 1º de Agosto de 2026, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 22.345.252,68 (vinte e dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100 003.04.122.421.20178.15.339037.1.500.9100000.0.2.01. 30100003.04.126.421.20300.15.339037.1.500.9100000.0.2.01. FORO: Fortaleza – Ceará; DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE; Maria Carmina Oliveira de Araújo – CONTRATADA.

Ramon Galvão Fernandes  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº020/2026**

TRANSMITENTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, Órgão Executor do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PreVio, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP 60.120-000. BENEFICIÁRIA: **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFCE**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.263.825/0001-52, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 901, Moura Brasil, Fortaleza – CE, CEP: 60.010-000. INTERVENIENTE/ANUENTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº 581, São Gerardo, Fortaleza - CE, CEP: 60.325-003. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial referente ao bem adquirido através do Contrato nº06/2025**, custeado com recursos do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PreVio (Contrato de Empréstimo No 5237/OC-BR), tendo a Casa Civil como EXECUTORA e a Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFCE como BENEFICIÁRIA do referido Programa, no valor total de R\$ 65.228,92 (sessenta e cinco mil duzentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), conforme documentos anexados aos autos do processo e especificação a seguir:

| ITEM        | TOMBO | ESPECIFICAÇÃO DO BEM                                                                                          | CÓDIGO CONTÁBIL                                        | VALOR DO BEM  |
|-------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------|
| 1           | 17048 | SWITCH, 24 PORTAS GIGABIT SWITCH GIGABIT ETHERNET 24 PORTAS UTP 10/100/1000 BASE T COM POE, CAIXA 1.0 UNIDADE | 1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | R\$ 16.307,23 |
| 2           | 17049 | SWITCH, 24 PORTAS GIGABIT SWITCH GIGABIT ETHERNET 24 PORTAS UTP 10/100/1000 BASE T COM POE, CAIXA 1.0 UNIDADE | 1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | R\$ 16.307,23 |
| 3           | 17050 | SWITCH, 24 PORTAS GIGABIT SWITCH GIGABIT ETHERNET 24 PORTAS UTP 10/100/1000 BASE T COM POE, CAIXA 1.0         | 1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | R\$ 16.307,23 |
| 4           | 17051 | SWITCH, 24 PORTAS GIGABIT SWITCH GIGABIT ETHERNET 24 PORTAS UTP 10/100/1000 BASE T COM POE, CAIXA 1.0 UNIDADE | 1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | R\$ 16.307,23 |
| VALOR TOTAL |       |                                                                                                               |                                                        | R\$ 65.228,92 |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento na Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que dispôs sobre o novo modelo de gestão do Poder Executivo, alterando a estrutura administrativa estadual, que findou por vincular o Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PreVio à Casa Civil, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR e na sua Alteração nº 1, celebrados entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no disposto no §2º, do art. 3º, da Lei Estadual nº 13.476/2004, no Acordo de Cooperação Técnica entre a Casa Civil e a SSPDS (extrato publicado no DOE de 21 de março de 2025), e no Processo NUP 30001.004345/2026-31. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, Júlio César Nogueira Torres, PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFCE, Adriano de Assis Sales, SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, Everton Cabral Maciel, COORDENADOR DA UGP/PreVio e Raimundo Avilton Meneses Júnior, COORDENADOR EXECUTIVO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA. Fortaleza, 28 de julho de 2026.

Ramon Galvão Fernandes  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

